



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de Outubro de 2013

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 150/2013

Objeto: fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral para veículos da linha Volkswagen.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA ITENS

Penatti & Penatti Peças Para Veiculos Ltda Me **01 e 02.**

Piracicaba, 01 de outubro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua 04 x Rua 01, Bairro Pompéia – Loteamento Residencial Altos do Taquaral, para posterior desmembramento e doação à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, visando à construção de sua sede e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade localizada na Rua 04 x Rua 01, Bairro Pompéia – Loteamento Residencial Altos do Taquaral, em Piracicaba, Estado de São Paulo, com metragem total de 11.947,00 m².

Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar e doar à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, associação civil beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.408.935/0001-30, a área a seguir descrita, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte da área a ser desincorporada da classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporada à classe de bens patrimoniais para desmembramento e doação à Associação de Assistência Social Betel.
Proprietário: *Município de Piracicaba*
Local: Rua 04 x Rua 01 - Área Institucional Matrícula: 91.288 – 2º C.R.I.
Bairro: Pompéia – Loteamento Residencial Altos do Taquaral
Áreas: Área Desincorporada: 10.000,04 m²
Área Remanescente: 1.946,96 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser Desincorporada – 10.000,04 m²

Parte da área Institucional situada no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a Rua 04, do Loteamento Residencial Altos do Taquaral, que assim se descreve: tem início no vértice “A1-1” (E)= 232.058,3353 e (N)= 7.479.819,3310, localizado sobre o início da curva da Rua 04; desse ponto segue em curva de raio de 9,00 metros e ângulo central de 80º09'10" a distância de doze metros e sessenta centímetros (12,60 m) (E)= 232.058,3353 e (N)= 7.479.824,2893 até o vértice “A1-2”, confrontando com confluência das Ruas 01 e 04; desse ponto segue em curva de raio de 178,00 metros e ângulo central de 22º29'23" a distância de sessenta e nove metros e noventa e oito centímetros (69,98 m) (E)= 232.018,5875 e (N)= 7.479.881,5419 até o vértice “A1-3”, confrontando com a Rua 01; desse ponto segue em curva de raio de 37,00 metros e ângulo central de 54º55'15" a distância de trinta e cinco metros e quarenta e seis centímetros (35,46 m) (E)= 232.987,0993 e (N)= 7.479.894,6365 “A1-4”, confrontando com a Rua 01; desse ponto segue no azimuth 81º57'19" ou rumo de 81º57'19" SE a distância de cento e sessenta e cinco metros e cinquenta e três centímetros (165,53 m) (E)= 232.152,0133 e (N)= 7.479.908,9203 até o Marco “2”, confrontando a propriedade de Marcos Roberto Constantino; desse ponto segue no azimuth 82º10'54" ou rumo de 82º10'54" SE, a distância de oito metros e sessenta e cinco centímetros (8,65 m) (E)= 232.160,6279 e (N)= 7.479.909,7000 até o vértice “A1-5”, confrontando com a propriedade de Marcos Roberto Constantino; desse ponto segue no azimuth 162º06'42" a distância de sessenta e três metros e noventa e dois centímetros (63,92 m) (E)= 232.177,4382 e (N)= 7.479.848,0253 até o vértice “A1-6”, confrontando com a Área “B”; desse ponto segue no azimuth 255º12'21" a distância de cento e doze metros e trinta e cinco centímetros (112, 35 m) (E)= 232.068,8180 e (N)= 7.479.819,3310 até o vértice inicial “A1-1”,

confrontando com a Rua 04, perfazendo uma área de 10.000,04 m².

Área Remanescente – 1.946,96 m²

Imóvel situado no Bairro Taquaral, em Piracicaba, com frente para a Rua 04, do Loteamento Residencial Altos do Taquaral, que assim se descreve: tem início no vértice “A1-6” (E)= 232.177,4382 e (N)= 7.479.848,0253 localizado sobre a divisa com a Área “A” no alinhamento predial da Rua 04; deste ponto segue no azimuth 342º06'42" a distância de sessenta e três metros e noventa e dois centímetros (63,92 m) (E)= 232.160,6279 e (N)= 7.479.909,7000 até o vértice “A1-5, confrontando com a Área “A”; desse ponto segue no azimuth 82º10'54" ou rumo 82º10'54" SE a distância de trinta e um metros e nove centímetros (31,09 m) (E)= 232.191,5893 e (N)= 7.479.912,5056 até o vértice “L5-E”, confrontando com a propriedade de Marcos Roberto Constantino; desse ponto segue no azimuth 165º12'21" a distância de cinquenta e oito metros e setenta e três centímetros (58,73 m) (E)= 232.206,5850 e (N)= 7.479.855,7262 até o vértice “I5-D”, confrontando com o Sistema de Lazer 05 (M-91.284); desse ponto segue no azimuth 255º12'21" a distância de trinta metros e quinze centímetros (30,15 m) (E)= 232.177,4382 e (N)= 7.479.848,0253 até o vértice inicial A1-6, confrontando com a Rua 04, perfazendo uma área de 1.946,96 m².”

Art. 2º O imóvel objeto da doação de que trata a presente Lei deverá ser utilizado pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL para construção de sua sede própria devendo as obras de sua construção estarem concluídas no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

Parágrafo único. O descumprimento do estabelecido no *caput* deste artigo, a utilização do imóvel para outros fins que não o de sede da entidade ou a extinção da própria entidade implicarão na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta da donatária.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *“autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Rua 04 x Rua 01, Bairro Pompéia – Loteamento Residencial Altos do Taquaral, para posterior desmembramento e doação à ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL, visando à construção de sua sede e dá outras providências”*.

Preliminarmente, importante esclarecer que a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL é uma associação civil beneficente, sem fins lucrativos, que completa neste ano de 2.013 sessenta anos de serviços prestados no atendimento de idosos carentes, sendo detentora dos certificados de filantropia e de utilidade pública, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

A entidade mantém profícuos convênios e projetos com o Poder Público Municipal, notadamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo que o Lar Betel hoje está com sua capacidade de acolhimento totalmente preenchida, cuidando de 92 (noventa e dois) idosos com variados graus de dependência, sendo que um terço deles com dependência total (acamados, necessitando de fralda, banho, comida na boca etc.). Por outro lado, tem sido forte a demanda por novas vagas, seja da própria SEMDES ou da comunidade em geral.

Isto se explica pelo próprio índice de desenvolvimento humano que, conforme a Organização Mundial de Saúde – OMS, o Brasil desponta como um dos dez países com maior número de pessoas idosas, alertando o país para a criação de novas políticas sociais que preparem a sociedade para essa nova realidade. Conforme a Fundação SEADE, o município de Piracicaba, apresenta, atualmente, uma taxa elevada de longevidade frente aos demais municípios da região e mesmo do Estado de São Paulo.

O art. 230 da Constituição Federal de 1.988 ao estabelecer a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado em amparar a pessoa idosa, ensejou o surgimento da Política Nacional do Idoso. A Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2.003 (Estatuto do Idoso) é o corolário desta política. Neste sentido, o Município de Piracicaba precisa ampliar o número de instituições públicas e apoiar entidades privadas sem fins lucrativos (como é o caso do Lar Betel) para o atendimento dessa demanda social de acolhimento de idosos carentes, com ou sem vínculo familiar.

Nesse contexto, o Lar Betel vem, ao longo dos anos, ampliando sua

competência técnica e social no trato do idoso carente, o que justifica seja pressionado para oferecer mais vagas para acolhimento de idosos com 60 anos ou mais. Como suas atuais instalações já não comportam o aumento de vagas, sem prejudicar a qualidade de vida dos que ali vivem, precisa de um novo espaço em outra região geográfica, como é o caso do terreno que se pretende doar com a presente propositura, localizado no Bairro Altos do Taquaral. Este local vem crescendo no adensamento populacional e a presença da entidade terá grande utilidade social. A Diretoria do Lar Betel já vem promovendo estudos com vista ao planejamento das novas instalações que, com a ajuda da própria comunidade piracicabana, pretende construir em médio prazo, com potencial de acolhimento de cerca de 180 (cento e oitenta) idosos, ou seja, dobrando sua capacidade de acolhimento.

Ademais, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo *“a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores.”* (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da *alienação*, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, *“toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio”* (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

“Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência....

(...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado”

Por sua vez, a alínea “a”, do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

“Art. 42 – A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - Quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;”

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele *“o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem”* (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

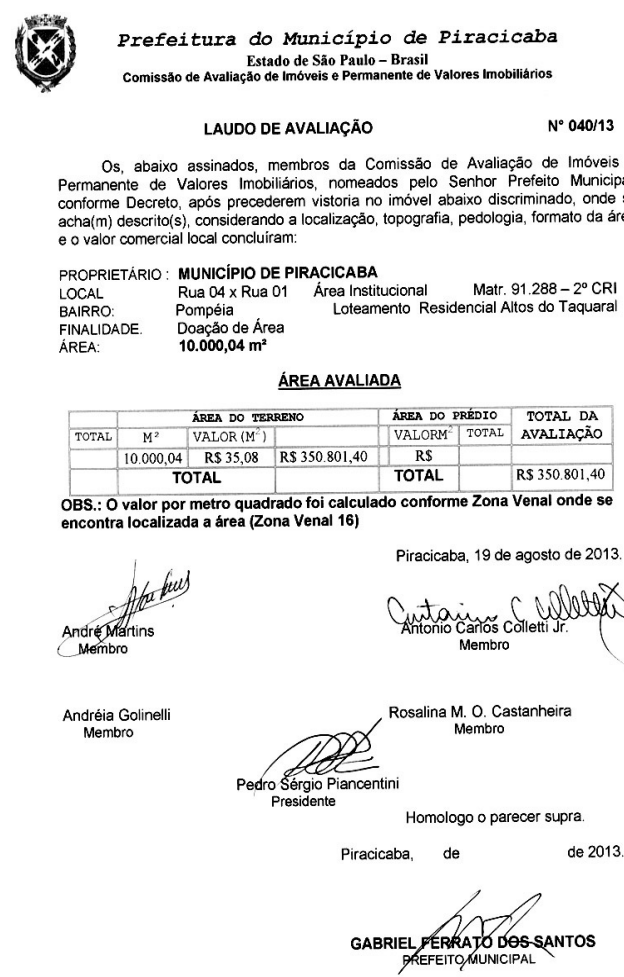
Uma vez definido o conceito de interesse público como sendo o interesse de todos, podemos dizer que a construção de sede própria de uma entidade voltada ao acolhimento de idosos nas mais variadas situações de saúde, bem como a ampliação das condições estruturais da entidade para melhor atender essa crescente parcela da população irá contribuir em muito com as políticas sociais do município voltadas aos idosos e com toda certeza vai de encontro com as previsões legais trazidas pelo Estatuto do Idoso.

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de setembro de 2013.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Continua com anexos
—>





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 120/2013
Aquisição e instalação de câmeras de monitoramento.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração nas descrições do Anexo I, em referido edital. A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>.

Diante do exposto, informamos que fica marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 16/10/2013, às 10h.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 133/2013
Fornecimento parcelado de mobiliário sob medida

Conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica **SUSPENSA** a abertura marcada para o dia 04/10/2013, para análise do pedido de esclarecimento da empresa NZE – Engenharia e Comércio Ltda.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2013
Aquisição de brinquedos pedagógicos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA, GARCIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP, BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA. EPP e BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME, DELIBEROU** por **DESCCLASSIFICAR** a proposta da empresa: **TRAVAGIN & TRAVAGIN LTDA** nos itens 05 (tamanho inferior ao solicitado), 08 (cotado tamanho mini), 09 (cotado com menos títulos), 18 (tamanho inferior), 24 (a pedido), 28(n.º de peças inferior), 33 (cotado produto versão do aluno e não professor) e 34 (não atende a especificação) e **CLASSIFICAR** as demais propostas.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR** e **APROVAR** os itens 01, 03, 05, 06, 10, 19, 21, 23, 27, 30 para a empresa **BRINK BRIL MATERIAIS ESCOLARES LTDA**, os itens 02, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 32 e 34 para a empresa **GARCIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA**, os itens 04, 31 e 33 para a empresa **BRINK CRIANÇA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA ME**.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

DATA	VALOR RECEBIDO
01/10/2013	2.077,19
02/10/2013	1.578.400,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE-PROGR.NAC.TRANSP.ESCOLAR PNATE	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2013	23.423,84
03/10/2013	23.423,84

FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	
DATA	VALOR RECEBIDO
02/10/2013	627.110,00

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 59 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN RETENÇÃO NA FONTE**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE - CNPJ	CPD	PERIODO	No. GUIA
ACEPASSOC. COLET. ENT. IND. PIR LTDA -03.606.146/0001-73	562777	03 / 2009	1900236509
ACEPASSOC. COLET. ENT. IND. PIR LTDA -03.606.146/0001-73	562777	04 / 2009	1900221238
ACEPASSOC. COLET. ENT. IND. PIR LTDA -03.606.146/0001-73	562777	04 / 2009	1900236496
ASSOC.M.R.IV LOT.TERR.ENG-05199693/0001-07	612824	04 / 2009	1900224537
ASSOC.M.R.IV LOT.TERR.ENG-05199693/0001-07	612824	08 / 2010	1900443077
ASSOC.M.R.IV LOT.TERR.ENG-05199693/0001-07	612824	11 / 2012	1900917877
BOTECO ORIGINAL CERV.LT-11.281.040/0001-75	616973	11 / 2009	1900334224
COLLETTI CONST.P. LTDA-74.607.870/0001-60	420268	01 / 2009	1900196193
COND. CONJ. R. SOLAR QUINTA BOAVI -.-54.009.212/0001-69	567736	04 / 2009	1900246103
COND.EDIF.BANDEIRANTES-56.976.061/0001-43	504742	12 / 2008	1900185200
COND. EDIF. BOULEVARD - 55.350.110/0001-75	612238	05 / 2009	1900259604
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	07 / 2009	1900273925
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	08 / 2009	1900275617
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	09 / 2009	1900289864
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	12 / 2010	1900528625
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	02 / 2011	1900542791
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	07 / 2011	1900632491
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	07 / 2011	1900656575
COND. COM. ANT. ROMANO-52.155.223/0001-21	611731	01 / 2013	1900976375
COND. EDIF.DOM PEDRO I - 54.015.110/0001-56	611829	12 / 2012	1900186279
COND. EDIF. PAINEIRAS - 52.155.520/0001-77	504963	09 / 2009	1900304082
COND. E. PORTAL DFRADES-04.408.576/0001-43	611825	02 / 2009	1900220731
COND. RES. POTIGUARA - 03.010.412/0001-09	612062	03 / 2009	1900223375
COND. RES. POTIGUARA - 03.010.412/0001-09	612062	08 / 2009	1900291699
CONDOMINIO EDI.SOLANGE-05.213.413/0001-78	612244	07 / 2009	1900265184
CONDOMINIO EDI.SOLANGE-05.213.413/0001-78	612244	11 / 2009	1900335694
CONDOMINIO VILL. VERDE-04.255.572/0001-72	612906	12 / 2008	1900186326
CONDOMINIO VILL. VERDE-04.255.572/0001-72	612906	01 / 2011	1900531721
DELANO BREMPR. PART LTDA-06052561000110	611514	08 / 2009	1900307286
GENERAL CHAINS BRASIL LT-00994571/0001-99	609695	05 / 2008	1900092212
GENERAL CHAINS BRASIL LT-00994571/0001-99	609695	01 / 2009	1900199940
GENERAL CHAINS BRASIL LT-00994571/0001-99	609695	02 / 2009	1900212941
GENERAL CHAINS BRASIL LT-00994571/0001-99	609695	02 / 2009	1900213165
GENERAL CHAINS BRASIL LT-00994571/0001-99	609695	03 / 2009	1900223875
IPLASA I. C. P. DOM. LTDA - 45.445.210/0001-21	265032	06 / 2009	1900267293
JARDIM ELITE AUTO POS.LT- 52269644/0001-83	55177	08 / 2009	1900273928
JARDIM ELITE AUTO POS.LT- 52269644/0001-83	55177	05 / 2010	1900412806
JARDIM ELITE AUTO POS.LT- 52269644/0001-83	55177	05 / 2012	1900775933
JARDIM ELITE AUTO POS.LT- 52269644/0001-83	55177	11 / 2012	1900899921
JARDIM ELITE AUTO POS.LT- 52269644/0001-83	55177	11 / 2012	1900919956
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT-02.681.653/0001-09	528315	03 / 2012	1900751756
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT-02.681.653/0001-09	528315	04 / 2012	1900751750
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT-02.681.653/0001-09	528315	07 / 2012	1900812707
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT-02.681.653/0001-09	528315	07 / 2012	1900838618
J.J.H.CONSTR. ENG. COM.LT-02.681.653/0001-09	528315	08 / 2012	1900838616

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 60 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN RETENÇÃO NA FONTE**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE - CNPJ	CPD	PERIODO	No. GUIA
LET'S RENT A CAR LTDA - 00.873.894/0009-81	559318	11 / 2009	1900331125
OMNE PART. SOCIETÁRIAS LTDA - 10.931.668/0001-06	616153	10 / 2009	1900333518
OMNE PART. SOCIETÁRIAS LTDA - 10.931.668/0001-06	616153	11 / 2009	1900333512
PASSARELA CALÇADOS LT-45.512.555/0014-75	428863	09 / 2009	1900386099
PASSARELA CALÇADOS LT-45.512.555/0014-75	428863	04 / 2012	1900769821
PASSARELA CALÇADOS LT-45.512.555/0014-75	428863	04 / 2012	1900770652

PRAIAMAR IND. COM. & DISTR. LT -00.851.567/0024-68	607751	03 / 2009	1900220869
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	03 / 2009	1900224043
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	09 / 2009	1900335131
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	10 / 2009	1900335133
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	11 / 2010	1900500185
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	12 / 2010	1900528181
PROVAR NEG. VAREJO LT-33.098.658/0249-07	480568	03 / 2011	1900572122
P.Z. ELETROMECANICALT. - 01.724.413/0001-81	502731	02 / 2009	1900208549
REDEX UNILESTE COMB. SERV. LTDA -02.533.509/0001-25	561843	10 / 2008	1900153355
REDEX UNILESTE COMB. SERV. LTDA -02.533.509/0001-25	561843	08 / 2009	1900290652
RESIDENCIAL PAOLA - 07.357.051/0001-14	613211	09 / 2009	1900287264
RESIDENCIAL PQ BERTOLINI II-04265409/0001-90	612761	12 / 2008	1900186059
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	08 / 2009	1900273649
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	07 / 2009	1900273646
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	07 / 2010	1900432814
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	10 / 2010	1900469180
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	11 / 2010	1900484068
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	01 / 2011	1900516119
RESIDENCIAL PRISCILA - 07.365.965/0001-27	611881	01 / 2012	1900714042
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	01 / 2008	1900036596
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	05 / 2008	1900088012
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	12 / 2008	1900180557
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	11 / 2009	1900330087
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	11 / 2009	1900330107
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	01 / 2010	1900356600
SÃO PAULO ALPARGATAS S.A. - 61.079.117/0275-69	605824	02 / 2010	1900370215
TIRETTO ADM. BENS PROPRIOS LT -57.432.528/0001-57	312186	03 / 2009	1900222789
TIRETTO ADM. BENS PROPRIOS LT -57.432.528/0001-57	312186	04 / 2009	1900238340
TIRETTO ADM. BENS PROPRIOS LT -57.432.528/0001-57	312186	07 / 2009	1900280903

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN RETENÇÃO NA FONTE**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 23 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE - CNPJ	CPD	PERIODO	No. GUIA
ASSOC. MORAD. TERRAS PIRACICABA II -03.955.148/0001-78	94031976	03 / 2009	5586692
ASSOC. MORAD. TERRAS PIRACICABA II -03.955.148/0001-78	94031976	11 / 2009	1460948
COND. EDIF. MONT BLANC-56.977.606/0001-36	94033408	02 / 2008	5258023
COND. EDIF. BOULEVARD-55.350.110/0001-75	94032326	03 / 2009	5586700
COND. EDIF. DONAMELIA-55.350.383/0001-10	94032309	03 / 2009	5586704
COND. EDIF. PIAZZADI GENOVA-04457760/0001-83	94032821	05 / 2009	5677705
COND.EDIF. PIAZZADI GENOVA-04457760/0001-83	94032821	10 / 2010	2467570
COND. EDIF. PORTAL FLORES-60.716.503/0001-90	94032815	03 / 2009	5581689
COND. EDIF. PORTAL FLORES-60.716.503/0001-90	94032815	10 / 2009	1454905
COND. RESIDENCIAL IPES-52.155.389/0001-48	94033225	08 / 2009	968486
COND. RESIDENCIAL IPES-52.155.389/0001-48	94033225	09 / 2009	1454900
ENCALSO CONSTRUCOES LT-55.333.769/0002-02	94027707	04 / 2009	5583366
SERGIO CALDEIRA SETTEN-27364693X	94041339	08 / 2009	967752
SERGIO CALDEIRA SETTEN-27364693X	94041339	09 / 2009	968324

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE - CNPJ / CPF	CPD	PERIODO	No. GUIA
ACQUA PARTS INOX LTDA - 02.154.934/0001-03	613292	01 / 2009	1900195265
ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA - 316401328-05	613667	03 / 2009	1900230525
ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA - 316401328-05	613667	04 / 2009	1900244132
ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA - 316401328-05	613667	11 / 2009	1900933619
ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA - 316401328-05	613667	08 / 2010	1900465683
ADAILTON TEIXEIRA DE ALMEIDA - 316401328-05	613667	05 / 2012	1900806265
A. F. CONSTRUTORA LTDA - 55.412.506/0001-08	253807	10 / 2009	1900356556
A.J.V. DESENHOS FERRAMENT.LT-07952574000109	609397	01 / 2009	1900195408



ALVES & SILVA COM.INST-09.565.173/0001-21	613370	01/2009	1900193853
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	12/2008	1900190654
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	01/2012	1900380098
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	07/2010	1900449578
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	08/2010	1900463728
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	10/2010	1900492389
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	01/2011	1900535282
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	02/2011	1900552480
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	03/2011	1900565185
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	08/2012	1900863836
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	04/2013	1901018367
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	05/2013	1901041487
ANTONIO DIVINO M JUNIOR ME 07943423/0001-94	610604	07/2013	1901062297
AT & TS FACT E FOM MERC - 02169768/0001-19	587770	03/2009	1900221565
AT & TS FACT E FOM MERC - 02169768/0001-19	587770	06/2009	1900262816
BACURI REPR.COM.PRODALIM.-07107067/0001-79	606817	10/2008	1900152726
BACURI REPR.COM.PRODALIM.-07107067/0001-79	606817	01/2009	1900212655
BACURI REPR.COM.PRODALIM.-07107067/0001-79	606817	04/2009	1900238709
BACURI REPR.COM.PRODALIM.-07107067/0001-79	606817	06/2009	1900265521
BANCO SANTANDER S/A - 90.400.888/1611-54	615423	09/2009	1900306226
BIASIN TURISMO LTDA - 03.195.839/0001-10	576221	09/2008	1900142426
BIASIN TURISMO LTDA - 03.195.839/0001-10	576221	04/2009	1900236182
BIASIN TURISMO LTDA - 03.195.839/0001-10	576221	12/2009	1900346546
BR REFRIGERAÇÃO PIRAC.LT-07.823.813/0001-20	608930	12/2008	1900186052
BR REFRIGERAÇÃO PIRAC.LT-07.823.813/0001-20	608930	01/2009	1900198947
BR REFRIGERAÇÃO PIRAC.LT-07.823.813/0001-20	608930	02/2009	1900212705
BY SIDE PREV CORRET SEG.-02.646.462/0001-06	528285	08/2009	1900295300
BY SIDE PREV CORRET SEG.-02.646.462/0001-06	528285	07/2013	1901063273
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	04/2009	1900235295
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	10/2010	1900484244
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	07/2011	1900615674
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	08/2011	1900630102
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	09/2011	1900652185
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	10/2011	1900668686
BRAGANÇA CONSERV.E REST LT-10370719/000178	614493	11/2011	1900684520
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	07/2009	1900276293
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	08/2009	1900290410
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	09/2009	1900303004
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	10/2009	1900317121
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	11/2009	1900331042
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	12/2009	1900345182
B.V.A. REPRESENT COM. LT-0.619.649/0001-49	615169	01/2010	1900359517

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.875/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 03/09/2013: Notificação de Lançamento nº 60.838 (fls. 26 31); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 70.910 (fls. 32 a 37). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
COOPERATIVA DE TRABALHO E TRANSPORTES – COOPERBRASIL
RUA: HIGIENÓPOLIS, 189 – HIGIENÓPOLIS – PIRACICABA/SP – CEP 13424-320
CNPJ 08.958.473/0004-50 – CPD 617507

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 6.633/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 16/09/2013: Termo de Início de Ação Fiscal nº 10.351; Notificação Preliminar nº 40.293. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
CENTRO DE TREINAMENTO PIRACICABANO LTDA EPP
AV.: BRASIL, 1.310 – CIDADE JARDIM – PIRACICABA/SP – CEP 13416-530
CNPJ 04.826.321/0001-09 – CPD 601640

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/ 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao TIAF nº 10315 de 10/07/2013 (Termo de Início de Ação Fiscal) que deu origem à Notificação Preliminar nº 40266 de 10/07/2013, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, protocolo nº 49890/2013 e de todos os procedimentos adotados no presente processo.(Notificação Preliminar nº 40273 de 22/07/2013; Notificação Preliminar nº 40278 de 06/08/2013; Notificação Preliminar nº 40282 de 02/09/2013; Notificação Preliminar nº 40288 de 11/09/2013; Auto de Infração nº 60299 de 22/07/2013; 60305 de 06/08/2013; 60313 de 02/09/2013; 60319 de 11/09/2013; 60341 de 24/09/2013 e 60342 de 24/09/2013). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE: UNITAMPOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
ESTRADA DE SERVIDÃO, 1.500 – CAPIM FINO – PIRACICABA/SP – CEP 13414-020
CNPJ 05.213.257/0001-45 – CPD 603241

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.870/2.013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 02/09/2013: Notificação de Lançamento nº 50.252 (fls. 37 e 38); Notificação de Lançamento nº 50.253 (fls. 39 e 40); Auto de Infração e Imposição de Multa nº 60.268 (fls. 41 e 42). O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
LIONTEC CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA
RUA: DR. LULA, 563 – SÃO MIGUEL – PIRACICABA/SP – CEP 13403-054
CNPJ 08.518.311/0001-59 – CPD 611103

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
CAMOSSÍ & CAMOSSÍ ESP S/CLT-04388803000116	589144	05/2009	1900255379
CAMOSSÍ & CAMOSSÍ ESP S/CLT-04388803000116	589144	06/2009	1900268768
CAMOSSÍ & CAMOSSÍ ESP S/CLT-04388803000116	589144	07/2009	1900282412
CAMOSSÍ & CAMOSSÍ ESP S/CLT-04388803000116	589144	08/2009	1900290788
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	10/2009	1900325592
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	09/2010	1900474392
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	10/2010	1900493301
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	12/2010	1900515271
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	04/2011	1900572102
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	05/2011	1900583800
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	06/2011	1900619652
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	07/2011	1900641000

CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	08/2011	1900646560
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	10/2011	1900678432
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	02/2012	1900748224
CARLOS ZAGUETTO NETO - 10.862.453/0001-80	616163	03/2012	1900762814
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	07/2008	1900119020
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	08/2008	1900136995
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	09/2008	1900148138
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	10/2008	1900161393
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	11/2008	1900176205
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	602464	12/2008	1900187797
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	610086	11/2009	1900329788
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	610086	12/2009	1900329797
CASTEL DESIGN E PUB SC LT-04679166/0001-37	610086	03/2010	1900373153
CHRISTIAN REPRES.COM LT-08.177.549/0001-68	609694	01/2009	1900197785
CITIFINANCIAL PROMOT NEG.-31918584/0017-70	606293	01/2009	1900187955
CITIFINANCIAL PROMOT NEG.-31918584/0017-70	606293	11/2009	1900308396
C J BRINDES REPR. COMERCIAL-10328907000138	614637	06/2009	1900263991
C J BRINDES REPR. COMERCIAL-10328907000138	614637	06/2009	1900263993
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	11/2008	1900173507
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	02/2009	1900210896
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	06/2009	1900263708
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	07/2009	1900276995
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	09/2009	1900304367
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	10/2009	1900318418
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	11/2009	1900346384
CLÍNICA VETER BICHO FOFY LT-09340698/000169	612958	02/2010	1900373972
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	01/2009	1900202648
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	02/2009	1900264394
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	03/2009	1900264397
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	04/2009	1900264398
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	05/2009	1900264400
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	06/2009	1900264404
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	08/2009	1900292915
C. M. G. PADRON - ME - 07.686.125/0001-66	608962	06/2010	1900435322
CREATIVE QUALITY PUB.PROP-02858278/0001-20	538400	07/2009	1900273152

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	12/2008	1900183629
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	02/2009	1900208143
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	03/2009	1900224051
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	04/2009	1900235537
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	08/2009	1900292314
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	09/2009	1900305017
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	10/2009	1900324256
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	11/2009	1900331822
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	12/2009	1900347108
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	01/2010	1900358474
COL-TEC COM.REP.PLÁSTIC LT-07072104000150	607296	02/2010	1900374943
DAMIAMES REP. COM SC LTDA-54013925/0001-04	244790	11/2009	1900341002
DAMIAMES REP. COM SC LTDA-54013925/0001-04	244790	12/2009	1900344376
DE MONTIS & GOUVEIA COM.SER-10242886000133	614092	07/2009	6820087
DE MONTIS & GOUVEIA COM.SER-10242886000133	614092	08/2009	6820090
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	06/2008	1900102752
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	10/2008	1900154370
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	02/2009	1900206867
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	03/2009	1900221301
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	04/2009	1900235960
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	05/2009	1900248662
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	06/2009	1900263128
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	07/2009	1900276759
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	08/2009	1900291613
DENISE APARECIDA PLIMAME-05901380/0001-59	605495	09/2009	1900307208
DG FOMENTO MERC EIRELI-05.524.612/0001-05	603899	03/2009	1900223407
DIÉHL & SIVIERO LTDA ME - 01.146.102/0001-82	367369	03/2009	1900799161
DOREMI DEC. FESTAS E EVENT LT-038562661000104	575208	12/2008	1900183258
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	11/2008	1900172833
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	04/2009	1900238097
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	06/2009	1900261379
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	07/2009	1900279998
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	09/2009	1900305268
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	10/2009	1900314513
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	11/2009	1900331669
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	08/2010	1900458648
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	09/2010	1900472906
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	05/2011	1900590963
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	10/2011	1900669787
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	03/2012	1900758327
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	06/2012	1900818062
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	07/2012	1900838507
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	09/2012	1900879244
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	10/2012	1900895472
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	11/2012	1900923542
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	03/2013	1900996495
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	04/2013	1901011760
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	05/2013	1901039768
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	06/2013	1901056836
EDUARDO FERRAZ PRADO - 01.784.375/0001-52	501603	07/2013	1901068376



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 69 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	07 / 2008	1900121802
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	10 / 2008	1900154491
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	11 / 2008	1900168810
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	12 / 2008	1900181764
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	04 / 2009	1900240203
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	05 / 2009	1900253897
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	06 / 2009	1900264137
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	07 / 2009	1900275663
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	08 / 2009	1900292904
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	10 / 2009	1900316875
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	11 / 2009	1900331231
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	01 / 2010	1900401229
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	02 / 2010	1900401231
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	03 / 2010	1900401234
ELETRÔNICA MANIERO LTME-04.087.407/0001-59	581216	07 / 2010	1900467076
ESQUADRIAS ALUMÍNIO NAPI LT-45537362000154	34599	12 / 2008	1900183975
ESQUADRIAS ALUMÍNIO NAPI LT-45537362000154	34599	11 / 2009	1900332075
ESQUADRIAS ALUMÍNIO NAPI LT-45537362000154	34599	04 / 2010	1900402566
FACCO & FACCO LTDA ME - 05.441.237/0001-21	603584	10 / 2009	1900318846
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	02 / 2009	1900217345
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	03 / 2009	1900226603
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	04 / 2009	1900245871
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	05 / 2009	1900257773
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	06 / 2009	1900264310
FLÁVIO ANTONIO LOPES - 118.163.898-46	313622	07 / 2009	1900284869
GIGLIOTTI ADM. CORRETORAL T-68384361000201	608437	07 / 2009	1900276313
GILVANAMORIM COSTA - 123.698.628-82	614218	12 / 2008	1900191533
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME-11111250000115	616582	11 / 2009	1900340049
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME-11111250000115	616582	12 / 2009	1900354339
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME-11111250000115	616582	01 / 2010	1900366700
GLAUCIA DE RAMOS MIGUEL ME-11111250000115	616582	02 / 2010	1900370627
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	01 / 2009	1900195924
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	02 / 2009	1900208933
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	03 / 2009	1900225627
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	04 / 2010	1900403405
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	05 / 2010	1900417628
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	06 / 2010	1900432297
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	07 / 2010	1900441387
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	08 / 2010	1900456276
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	12 / 2010	1900516298
H.A.F. CARVALHO REFRIG EPP-06334595000106	606243	02 / 2011	1900542410
HÉLIO JOSÉ A.D.SOUZA ME-06.342.988/000153	607635	04 / 2009	1900243260
HORONCO C. NETO & FILHOLT-51059301000121	45240	12 / 2008	1900186014
INST. BRÁULIO DE OLIVEIRA LT-06267693000160	608302	07 / 2009	1900283158
INST. BRÁULIO DE OLIVEIRA LT-06267693000160	608302	12 / 2011	1900695101
INST. BRÁULIO DE OLIVEIRA LT-06267693000160	608302	04 / 2012	1900780057
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	08 / 2009	1900290406
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	04 / 2010	1900397888
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	10 / 2010	1900484450
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	11 / 2010	1900497407
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	12 / 2010	1900512074
JOCILEI MORAIS ALVES - 256.233.168-08	556530	05 / 2011	1900575424

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 70 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
JORGE LUIZ SATOLO - 10.503.602/0001-15	614894	02 / 2009	1900265106
JORGE ROMERA ME - 09.622.792/0001-00	613597	12 / 2008	1900181850
JORGE ROMERA ME - 09.622.792/0001-00	613597	02 / 2009	1900210598
JOSÉ LUIZ GANINO ME - 10.614.510/0001-02	615088	02 / 2009	1900219611
JOSÉ RICARDO LPPEREIRA ME-67534438000120	607608	02 / 2009	1900210863
JOSÉ RICARDO LPPEREIRA ME-67534438000120	607608	09 / 2009	1900302525
JOSIAS SOARES DA SILVA - 629.016.304-30	605577	08 / 2009	1900287788
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	03 / 2009	1900273153
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	05 / 2009	1900273155
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	06 / 2009	1900273156
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	07 / 2009	1900282244
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	08 / 2009	1900295723
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	09 / 2009	1900309560
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	10 / 2009	1900323156
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	11 / 2009	1900337574
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	12 / 2009	1900350973
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	01 / 2010	1900368388
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	02 / 2010	1900378338
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	03 / 2010	1900389889
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	04 / 2010	1900406357
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	05 / 2010	1900419931
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	06 / 2010	1900433951
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	07 / 2010	1900448070
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	08 / 2010	1900462228
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	09 / 2010	1900476273
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	10 / 2010	1900490930
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	11 / 2010	1900505359
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	12 / 2010	1900519951
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	01 / 2011	1900533542
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	02 / 2011	1900548472
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	03 / 2011	1900564716
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	04 / 2011	1900577699
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	05 / 2011	1900592512
LÁSARO VANDERLEI F.DA SILVA-03971559/000157	605496	06 / 2011	1906133555
LJ VIDEO PRODUTORAL TDA-09.311.109/0001-14	612378	11 / 2010	1900497065
LJ VIDEO PRODUTORAL TDA-09.311.109/0001-14	612378	01 / 2011	1900526095
LJ VIDEO PRODUTORAL TDA-09.311.109/0001-14	612378	02 / 2011	1900540250
LJ VIDEO PRODUTORAL TDA-09.311.109/0001-14	612378	07 / 2011	1900609715
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	12 / 2008	1900181842
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	01 / 2009	1900203975
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	02 / 2009	1900212521
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	01 / 2010	1900356526
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	02 / 2010	1900372612
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	06 / 2010	1900429763
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	07 / 2010	1900450352
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	08 / 2010	1900464501
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	09 / 2010	1900478542
LOPES DE CAMPOS REPRES.LT-10.468.770/000117	614568	11 / 2010	1900500079

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 71 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	06 / 2009	1900267316
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	07 / 2009	1900284083
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	08 / 2009	1900297597
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	09 / 2009	1900311375
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	10 / 2009	1900324985
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	11 / 2009	1900339341
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	12 / 2009	1900352755
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	01 / 2010	1900366000
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	02 / 2010	1900379580
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	03 / 2010	1900393705
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	04 / 2010	1900408180
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	05 / 2010	1900421767
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	06 / 2010	1900435779
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	08 / 2010	1900464063
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	09 / 2010	1900478109
LUBRICAP AUTOCENTER LT ME-09073444/0001-21	613546	11 / 2010	1900507148
MAGILÂNDIA SHOW S/C LTDA-02.318.986/0001-78	515019	10 / 2009	1900303567
MAGILÂNDIA SHOW S/C LTDA-02.318.986/0001-78	515019	07 / 2011	1900623314
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	03 / 2011	1900557041
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	05 / 2011	1900583819
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	06 / 2011	1900605017
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	09 / 2011	1900650254
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	09 / 2011	1900650259
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	11 / 2011	1900683578
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	12 / 2011	1900701868
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	01 / 2012	1900722537
MAQHIDRAU MÁQ.HIDR.E. AGRÍ-60383247/0001-66	313981	02 / 2012	1900737625

MARCIA PACETTA ORDINE - 720.661.998-34	616135	11 / 2009	1900333428
MARCIO FAVERO - 078.745.848-13	45512	11 / 2009	1900329173
MARCIO FAVERO - 078.745.848-14	45512	12 / 2009	1900343463
MARCIO FAVERO - 078.745.848-15	45512	03 / 2010	1900384870
MARCIO FAVERO - 078.745.848-16	45512	04 / 2010	1900398470
MARCIO FAVERO - 078.745.848-17	45512	05 / 2010	1900412469
MARCIO FAVERO - 078.745.848-18	45512	07 / 2010	1900440331
MARCIO FAVERO - 078.745.848-19	45512	08 / 2010	1900454405
MARCIO FAVERO - 078.745.848-20	45512	10 / 2010	1900497973
MARCIO FAVERO - 078.745.848-21	45512	11 / 2010	1900497974
MARCIO FAVERO - 078.745.848-22	45512	12 / 2010	1900512221
MARCIO FAVERO - 078.745.848-23	45512	01 / 2011	1900522604
MODENNA COM.E MARKET LT-05918357/0001-77	605033	12 / 2008	1900182688
M & C BANFACTOR, A.C.P.LT-06.942.683/0001-82	608436	10 / 2010	1900486644
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	11 / 2009	1900329196
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	12 / 2010	1900513969
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	11 / 2011	1900684248
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	12 / 2011	1900701418
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	02 / 2012	1900734282
MARMORARIA BOM JESUS LTME-54376025/0001-13	78529	03 / 2012	1900771541
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	01 / 2009	1900222330
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	02 / 2009	1900216281
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	02 / 2010	1900378396
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	03 / 2010	1900392883
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	04 / 2010	1900406925
MARTINI & SILVA LTDA ME-05.392.737/0001-10	604765	05 / 2010	1900420491

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 73 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-08	95606	01/2009	1900198783
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-09	95606	02/2009	1900211648
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-10	95606	03/2009	1900225644
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-11	95606	04/2009	1900238651
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-12	95606	05/2009	1900252289
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-13	95606	06/2009	1900264976
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-14	95606	07/2009	1900279724
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-15	95606	09/2009	1900306875
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-16	95606	10/2009	1900319742
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-17	95606	11/2009	1900332026
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-18	95606	03/2010	1900390438
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-19	95606	04/2010	1900403407
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-20	95606	05/2010	1900417650
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-21	95606	06/2010	1900432301
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-22	95606	07/2010	1900443259
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-23	95606	08/2010	1900456382
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-24	95606	09/2010	1900472184
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-25	95606	11/2010	1900498245
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-26	95606	12/2010	1900516302
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-27	95606	01/2011	1900530205
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-28	95606	02/2011	1900542424
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-29	95606	03/2011	1900557115
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-30	95606	04/2011	1900571744
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-31	95606	05/2011	1900596478
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-32	95606	05/2011	1900603729
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-33	95606	06/2011	1900603730
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-34	95606	07/2011	1900616566
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-35	95606	08/2011	1900630267
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-36	95606	09/2011	1900654592
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-37	95606	10/2011	1900669239
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-38	95606	11/2011	1900685613
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-39	95606	12/2011	1900700838
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-40	95606	03/2012	1900754561
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-41	95606	04/2012	1900774756
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-42	95606	06/2012	1900813625
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-43	95606	07/2012	1900832713
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-44	95606	11/2012	1900910233
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-45	95606	12/2012	1900932242
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-46	95606	02/2013	1900974428
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-47	95606	03/2013	1900989552
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-48	95606	04/2013	1901010327
RICARDO MAISTRO - EM - 44.807.733/0001-49	95606	07/2013	1901069758
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-62	500461	07/2008	1900121097
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-63	500461	09/2008	1900146858
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-64	500461	10/2008	1900160104
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-65	500461	11/2008	1900174993
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-66	500461	12/2008	1900182101
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-67	500461	02/2010	1900372885
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-68	500461	03/2010	1900387731
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-69	500461	04/2010	1900398893
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-70	500461	05/2010	1900414042
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-71	500461	06/2010	1900426861
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-72	500461	07/2010	1900441373
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-73	500461	08/2010	1900456027
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-74	500461	09/2010	1900469845
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-75	500461	10/2010	1900497320
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-76	500461	11/2010	1900497317
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-77	500461	12/2010	1900513783
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-78	500461	01/2011	1900526263
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-79	500461	02/2011	1900547162
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-80	500461	03/2011	1900556373
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-81	500461	04/2011	1900570478
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-82	500461	05/2011	1900589411
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-83	500461	06/2011	1900599832
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-84	500461	09/2011	1900657834
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-85	500461	10/2011	1900674478
ROCHA & ROCHA S/C LTDA - 01.042.812/0001-86	500461	11/2011	1900702839
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	07/2008	1900524676
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	08/2008	1900138368
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	09/2008	1900148889
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	12/2008	1900190139
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	04/2011	1900576298
RODRIGO POSSATO BELLATO ME-06528240000140	606851	10/2011	1900674180

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO
Nº 74 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, das empresas relacionadas abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao **ISSQN EMPRESA NORMAL**, quitação de débitos e outros assuntos pertinentes. O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE – CNPJ / CPF	CPD	PERÍODO	No. GUIA
R.P.PEREIRAREPRESENT LT-07119496/0001-66	614876	03/2009	1900229169
R.P.PEREIRAREPRESENT LT-07119496/0001-66	614876	04/2009	1900236751
RS SERVIÇOS LIMPEZA E MANBR-09185899000139	612084	09/2008	1900146629
RS SERVIÇOS LIMPEZA E MANBR-09185899000139	612084	10/2008	1900152805
RS SERVIÇOS LIMPEZA E MANBR-09185899000139	612084	11/2008	1900172313
RS SERVIÇOS LIMPEZA E MANBR-09185899000139	612084	12/2008	1900181783
RUBENS ALBUQUER ANDRE ME-09374343000190	613111	03/2013	1900989843
SERRALHERIA CAVALCANTE LT-08668340000105	610954	02/2009	1900217755
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	07/2008	1900113725
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	08/2008	1900126467
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	09/2008	1900139364
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	10/2008	1900153766
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	11/2008	1900168688
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	12/2008	1900180177
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	01/2009	1900193334
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	02/2009	1900206637
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	03/2009	1900213904
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	04/2009	1900226808
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	05/2009	1900246534
SERTRAX RADIOLOGIA S/C LT-03525967/0001-85	566233	06/2009	1900262623
SILVEIRA & SILVEIRA ESQ.ALUM-07992440000111	609996	01/2009	1900203500
SILVEIRA & SILVEIRA ESQ.ALUM-07992440000111	609996	05/2009	1900256747
SILVEIRA & SILVEIRA ESQ.ALUM-07992440000111	609996	06/2009	1900270117
SILVEIRA & SILVEIRA ESQ.ALUM-07992440000111	609996	09/2009	1900311055
SMC CONTAB.E CONSULT.EMPR.-08488938000104	610563	11/2008	1900173768
SMC CONTAB.E CONSULT.EMPR.-08488938000104	610563	12/2008	1900186743
SOLER CONSTRUT, ENG.CIVIL-46704821/0001-00	400245	12/2008	1900192144
SOLER CONSTRUT, ENG.CIVIL-46704821/0001-00	400245	03/2009	1900230547
SUPRATEL ASSIST.TÉC.EM COMP-09364728000177	612926	12/2008	1900184477
TACOVEL TAC ELÉTRICAL TME-05833574/0001-64	604825	10/2009	1900321427
TALITA DONATI TELLES DE SOUZA-294156888-31	610863	09/2008	1900150719
TALITA DONATI TELLES DE SOUZA-294156888-31	610863	11/2008	1900178639
TALITA DONATI TELLES DE SOUZA-294156888-31	610863	03/2009	1900230709
TÁTICO DO BRASIL SERV.TERC-09065645/000187	611655	01/2009	1900196869
TELMA DE FÁTIMA V.D.SILVA-72806268/0001-26	609536	02/2009	1900213069
TELMA DE FÁTIMA V.D.SILVA-72806268/0001-26	609536	04/2009	1900234645
TELMA DE FÁTIMA V.D.SILVA-72806268/0001-26	609536	06/2009	1900263114
TIRETTO ADM.DE BENS PRÓPR-57432528000157	312186	03/2009	1900222789
TIRETTO ADM.DE BENS PRÓPR-57432528000157	312186	04/2009	1900238340
TIRETTO ADM.DE BENS PRÓPR-57432528000157	312186	07/2009	1900280903
VALDENIR ANTONIO NOVELLO - 115.270.248-30	566896	04/2009	1900243518
VALDENIR ANTONIO NOVELLO - 115.270.248-31	566896	06/2010	1900432910
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	02/2009	1900216306
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	05/2009	1900255926
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	06/2009	1900269292
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	07/2009	1900282943
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	09/2009	1900310254
VERBO VIVO ENG.PALAVRALT-05740457/0001-56	604473	12/2009	1900351661
ZPTUR INTERCÂMBIOS CULT.LT-09610980/0001-19	611476	01/2009	1900195830

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 75 / 2013

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Termo de Início de Ação Fiscal, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº . 49889/2.013, que deu origem a Notificação Preliminar nº 40275 de 14/08/2013, e todos os procedimentos adotados no presente processo: Notificação Preliminar nº 40281 de 29/08/2013, nº 40287 de 11/09/2013; Auto de Infração nº 60312 de 29/08/2013, nº 60315 de 11/09/2013 e nº 60344 de 26/09/2013; Notificação de Lançamento de nº 50316 e nº 50312 de 26/09/2013.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26 de Setembro de 2.013

CONTRIBUINTE:
CAMSIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA: PROF. NELSON CAMPONEZ DO BRASIL, 750 – MARACANÃ – PIRACICABA/SP
CEP 13420-540 – CNPJ 03.989.347/0001-05 – CPD 604665

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2013

PROCESSO Nº 78.110/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ANEXO A

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitári
01	250	Microcomputadores, conforme descritivo.	R\$ 3.360,00
02	500	Microcomputadores com wireless, conforme descritivo	R\$ 3.225,00

ITEM 01 e 02 - TORINO INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 94/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2013

PROCESSO Nº 109.874/2013
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de água sanitária**

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descrição	Preço Unitário
1	6.000	Unid.	Água sanitária com ação alvejante, bacter icida, germicida e desinf etante á base de hipoclorito de sódio de 2 a 2,5% de cloro ativo, biodegradável, pronto uso, embalagem plástica descartável de 01 (um) litro em caixa de 12 (doze) litros.	R\$ 0,89

SECRETARIA MUNICIPAL DAAÇÃO CULTURAL

O Concurso de cartaz para o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba) é uma realização da Prefeitura de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais da Ação Cultural (SEMAC) e Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Gazeta de Piracicaba e Rádio Onda Livre.

REGULAMENTO

1 - OBJETIVOS

1.1 - Divulgar o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba), que será realizado em junho de 2014 na cidade de Piracicaba, São Paulo, Brasil.
1.2 - Incentivar o uso do cartaz como meio de expressão cultural.

2 - PARTICIPAÇÃO

2.1 - A participação é aberta a todos os interessados, artistas brasileiros e estrangeiros, profissionais ou amadores.
2.2 - A inscrição deve ser feita em nome de uma pessoa.

2.3 - É proibida a participação de: a) sócios comerciais dos componentes das Comissões Organizadora e Julgadora; b) servidores da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente



5.4 - Arquivos que não sigam os padrões especificados neste regulamento serão automaticamente excluídos.

5.5 - Caso a imagem vencedora apresente dificuldades técnicas de reprodução, o autor deverá fornecer uma nova imagem de acordo com a Comissão Organizadora e obedecendo a proposta original.

5.6 - Endereço eletrônico para envio do cartaz digital e da ficha de inscrição: festeco2014@gmail.com

6 – SELEÇÃO

Os trabalhos serão apreciados por uma Comissão Julgadora que escolherá o cartaz vencedor. Esta Comissão será composta por profissionais de design gráfico e áreas afins indicados pela Organização do Concurso em acordo com a Prefeitura de Piracicaba.

7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação abrangem: conceito; clareza de comunicação; impacto visual; qualidade estética; originalidade e viabilidade técnica.

8 – PREMIAÇÃO

O autor do cartaz vencedor receberá a título de prêmio, o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e um certificado.

9 – DIREITO AUTORAIS

O autor vencedor cede automaticamente os direitos autorais de sua obra para reprodução e publicação em qualquer suporte, de forma irrestrita, objetivando a divulgação do 1º FESTECO. O crédito autoral será garantido e sempre publicado.

10 – CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 - O cartaz vencedor será usado como base para criações da Comissão Organizadora do evento em outras mídias.

10.2 - Os trabalhos inscritos não serão devolvidos.

10.3 - A Organização do Concurso não se responsabiliza por possíveis danos que possam ocorrer no envio dos trabalhos inscritos.

10.4 - A inscrição implica a aceitação integral das regras do Concurso de cartaz para o 1º FESTECO, bem como a aceitação das decisões da Comissão Organizadora.

10.5 - Caberá ao participante a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual. Em caso de dúvida quanto a autoria do cartaz inscrito, antes ou depois do resultado, caberá à organização do evento decidir sobre sua possível exclusão do Concurso.

10.6 - O participante do Concurso de cartaz para o 1º FESTECO deverá fornecer em sua inscrição informações corretas, verdadeiras e completas, bem como possíveis declarações solicitadas pela Organização do Concurso.

10.7 - Qualquer infração ao presente regulamento, por parte do participante, poderá ensejar sua desclassificação e exclusão do concurso, a critério da comissão organizadora.

10.8 - Casos não previstos serão decididos pela Comissão Organizadora.

10.9 - Serão desclassificados os cartazes que: apresentarem rasuras ou defeitos; reproduzirem os símbolos nacionais (bandeira, selo e armas); reproduzirem logomarcas governamentais; utilizarem imagens registradas (as imagens deverão ser de direito do autor ou de uso livre); utilizarem cartazes de concursos anteriores ou que não sejam inéditos; utilizarem imagens de natureza apelativa; contenham nomes, menções a empresas, instituições e projetos não relacionados ao evento; apresentarem qualquer tipo de identificação do concorrente; apresentarem teores preconceituosos (racismo, intolerância religiosa, homofobia, etc).

10.10 - Esclarecimentos e sugestões podem ser encaminhadas através do e-mail: festeco2014@gmail.com ou telefones: (19) 3403-2600 ou 3403-1250.

Concurso de cartaz para o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso de cartaz para o 1º FESTECO (Festival Ecológico de Piracicaba)	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome:	
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Pais: CEP:	
Telefone: DDD:	
Site:	
e-mail: Fax:	
Identidade: CPF:	
Data de nascimento:	
Conta bancária: Banco:	
Nº do banco: Nº da agência:	
Nome da agência:	

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, através de sua Secretaria Municipal de Transporte Internos, notifica a empresa FALUB Indústria e Comércio de Lubrificantes Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.384.068/0001-11, que foi instaurado o procedimento administrativo, devido a infração contratual apurada no processo nº 14.409/2013 (Leilão nº 03/2013) e que está aberto o prazo de 10 dias úteis para apresentação de defesa.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 32/13

Execução de obras para construção de passeio (calçada) em áreas públicas, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: E. F. RIBEIRO SERVIÇOS DE SANEAMENTO ME, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – EPP, MV CONSTRUTORA LTDA – EPP, ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA – EPP e GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA – EPP, DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa ECOCIVIL ENGENHARIA LTDA – EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 35/13

Execução de obras para contenção de margem de curso d'água, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA – EPP, BFA CONSTRUTORA LTDA, BEMA EMPREENDIMENTOS, IMPORTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSPLENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA., DELIBEROU por APROVAR, por ser a de menor preço, a proposta apresentada pela empresa MOGI ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 03 de outubro de 2013.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 2 Outubro 2.013 Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004055/2013	IRMÃOS VALÉRIOS CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
004056/2013	MARCELO PEREIRA DA GLORIA VIDEIRA - ME
004057/2013	JOSE ROBERTO LOPES
004058/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
004059/2013	AUDAX - EMP. IMOB. LTDA
004060/2013	FERNANDO ROGÉRIO MILANEZ DE FREITAS
004061/2013	ALCIDES FIORI
004062/2013	S E M A E
004063/2013	LUIS CLAUDIO ALVES CÉSAR
004064/2013	LUIS CLAUDIO ALVES CÉSAR
004065/2013	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRRO DE TUPI
004066/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
004067/2013	EVERTON VITOR CALEGANO
004068/2013	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA MACEDO
004069/2013	IRAMAYA GUSTINELLI

004070/2013	ROBERTO JOSÉ PALAURO
004071/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
004072/2013	GABINETE DO PREFEITO
004073/2013	DOMPE SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA
004074/2013	DOMPE SPE EMP. IMOB. PIRACICABA LTDA
004075/2013	MARIANA JANAÍNA DE PAULA CABRAL
004076/2013	IDA MARIA VIANA DE OLIVEIRA

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
003971/2013	002589/2013	S E M A E: "Concluído".
003972/2013	002590/2013	S E M A E: "Concluído".
003973/2013	002591/2013	S E M A E: "Concluído".
003975/2013	002593/2013	S E M A E: "Concluído".
003976/2013	002594/2013	S E M A E: "Concluído".
003977/2013	002595/2013	S E M A E: "Concluído".
003978/2013	002596/2013	S E M A E: "Concluído".
003979/2013	002597/2013	S E M A E: "Concluído".
003980/2013	002598/2013	S E M A E: "Concluído".
003981/2013	002599/2013	S E M A E: "Concluído".
003982/2013	002600/2013	S E M A E: "Concluído".
003983/2013	002601/2013	S E M A E: "Concluído".
003984/2013	002602/2013	S E M A E: "Concluído".
003985/2013	002603/2013	S E M A E: "Concluído".
003986/2013	002604/2013	S E M A E: "Concluído".
003987/2013	002605/2013	S E M A E: "Concluído".
003988/2013	002606/2013	S E M A E: "Concluído".
003989/2013	002607/2013	SEMAE: "Concluído".
003990/2013	002608/2013	SEMAE: "Concluído".
003991/2013	002609/2013	SEMAE: "Concluído".
003992/2013	002610/2013	SEMAE: "Concluído".
003993/2013	002611/2013	SEMAE: "Concluído".
003994/2013	002612/2013	SEMAE: "Concluído".
003995/2013	002613/2013	SEMAE: "Concluído".
003996/2013	002614/2013	SEMAE: "Concluído".
004021/2013	002632/2013	ASSOCIAÇÃO DO COM.
VAREJISTA DO MERCADO MUNICIPAL DE PIRACICABA:		"Deferido".
004041/2013	002483/2013	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Arquivado".

COMUNICADO

Tomada de Preços n.º 003/2013 – Processo 1920/2013

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para FORNECIMENTO DE UM SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO DE CAL HIDRATADA EM SILO, DESCARREGAMENTO, PESAGEM E PREPARO DE SUSPENSÃO DE CAL, PARA USO EM TRATAMENTO DE ÁGUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, BEM COMO REALIZAÇÃO DAS OBRAS CIVIS NECESSÁRIAS À INSTALAÇÃO DO SISTEMA, PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA 1 E 2

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 944, de 21 de dezembro de 2012, do Sr. Presidente do SEMAE, torna público, que valendo-se do disposto ao § 3º, do artigo 48, da Lei Federal de Licitações e do disposto no edital em seu item 12.12 “*Caso todas as propostas sejam desclassificadas, o SEMAE poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, excluídas das causas que ensejaram a desclassificação*”, abre o prazo para as licitantes participantes desta tomada de preços; GRUPIONI EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e GUARUJÁ EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO LTDA , se assim desejarem, apresentem novas propostas excluídas as causas que ensejaram a desclassificação. Os novos envelopes deverão ser entregues no setor de protocolo do SEMAE até as 8:30h do dia **18 de outubro de 2013**, Fica marcada também para o dia **18 de outubro de 2013, às 09h**, na Sala de Licitações do SEMAE - 1º andar, a sessão de abertura dos novos envelopes de propostas comerciais.

Piracicaba, 02 de outubro de 2013.

Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2013/002416 MODALIDADE: Pregão 000132/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE, PÓ DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA CAFÉ DA MANHÃ AOS FUNCIONÁRIOS DO SEMAE .

Vlamiir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2013/002416, Pregão n.º 000132/2013, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NUTRICIONALE COMÉRCIO	1	R\$ 2.650,50
DE ALIMENTOS LTDA		
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.	2,3	R\$ 23.124,00
VALOR TOTAL DAAQUISIÇÃO		R\$ 25.774,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 01 de outubro 2013.

Vlamiir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



O SEMAE torna público que no mês de SETEMBRO do exercício de 2013, nos autos dos processos abaixo relacionados foram firmados contratos, nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 81/2013 – PROCESSO N.º 1500/2013
Objeto: Serviços de borracharia
Contratada: BORRACHARIA MINAS GERAIS LTDA. - ME
Emissão: 02/09/2013
Valor: R\$ 5.000,00
Empenho n.º 1668/2013

PREGÃO N.º 184/2012 – PROCESSO N.º 3042/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos linha pesada Iveco
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 02/09/2013
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1669/2013

PREGÃO N.º 184/2012 – PROCESSO N.º 3042/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos linha pesada Iveco
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA – ME
Emissão: 02/09/2013
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1670/2013

PREGÃO N.º 49/2013 – PROCESSO N.º 1111/2013
Objeto: serviço de rebobinamento de motor trifásico
Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 15.790,74
Empenho n.º 1698/2013

Contratada: RIMEP MOTORES LTDA. - EPP
Emissão: 12/09/2013
Valor: R\$ 16.004,33
Empenho n.º 1735/2013

PREGÃO N.º 20/2013 – PROCESSO N.º 429/2013
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para Retro JCB
Contratada: COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSI LTDA - EPP
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 10.000,00
Empenho n.º 1699/2013

PREGÃO N.º 181/2012 – PROCESSO N.º 3039/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para linha leve da marca Ford
Contratada: AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 2.000,00
Empenho n.º 1700/2013

PREGÃO N.º 188/2012 – PROCESSO N.º 3181/2012
Objeto: Serviços de manutenção geral em veículos linha pesada
Contratada: ZORZENONI & ZORZENONI LTDA. - EPP.
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 15.000,00
Empenho n.º 1703/2013

PREGÃO N.º 182/2012 – PROCESSO N.º 3040/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios genuínos para veículos linha pesada Agrale
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1704/2013

PREGÃO N.º 182/2012 – PROCESSO N.º 3040/2012
Objeto: fornecimento de peças e acessórios originais para veículos linha pesada Agrale
Contratada: CENTRAL ABC PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME
Emissão: 06/09/2013
Valor: R\$ 3.000,00
Empenho n.º 1705/2013

PREGÃO N.º 43/2013 – PROCESSO N.º 1020/2013
Objeto: fornecimento de Cloro Gás
Contratada: BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Emissão: 12/09/2013
Valor: R\$ 300.000,00
Empenho n.º 1713/2013

PREGÃO N.º 46/2013 – PROCESSO N.º 1019/2013
Objeto: fornecimento de Cal Hidratada
Contratada: CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.
Emissão: 10/09/2013
Valor: R\$ 47.650,00
Empenho n.º 1714/2013

PREGÃO N.º 190/2012 – PROCESSO N.º 3255/2012
Objeto: fornecimento de lanches aos funcionários que trabalham fora ou além do horário de expediente, convocados para serviços programados ou emergenciais
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 12/09/2013
Valor: R\$ 1.340,00
Empenho n.º 1730/2013

PREGÃO N.º 192/2012 – PROCESSO N.º 3254/2012

Objeto: fornecimento de alimentação aos participantes das reuniões, palestras, cursos e visitas técnicas
Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 12/09/2013
Valor: R\$ 487,40
Empenho n.º 1731/2013

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 12/09/2013
Valor: R\$ 535,10
Empenho n.º 1732/2013

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 19/09/2013
Valor: R\$ 348,40
Empenho n.º 1758/2013

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 19/09/2013
Valor: R\$ 334,20
Empenho n.º 1759/2013

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 27/09/2013
Valor: R\$ 338,20
Empenho n.º 1798/2013

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS LTDA.
Emissão: 27/09/2013
Valor: R\$ 431,30
Empenho n.º 1799/2013

PREGÃO N.º 129/2013 – PROCESSO N.º 2136/2013
Objeto: serviços de elaboração de laudo de avaliação de junta médica
Contratada: W & MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.
Emissão: 20/09/2013
Valor: R\$ 5.100,00
Empenho n.º 1760/2013

PREGÃO N.º 67/2013 – PROCESSO N.º 1196/2013
Objeto: fornecimento de Policloreto de Alumínio
Contratada: BAUMINAS QUÍMICA LTDA.
Emissão: 21/09/2013
Valor: R\$ 10.059,84
Empenho n.º 1764/2013

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariioficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

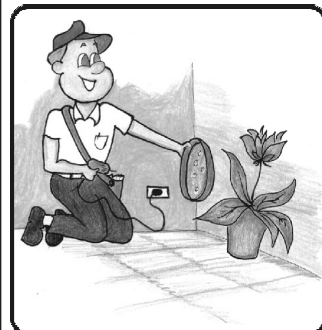
Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

DENGUE

Um problema de todos nós!



Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



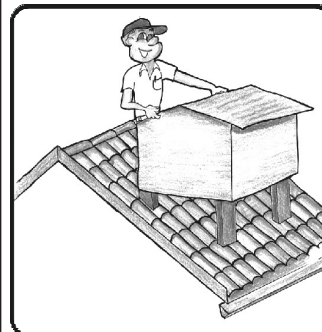
Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).